

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,  
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Dárcio Bracarense, com fundamento nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Para que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, execute o serviço de fumacê na Rua Madeira de Freitas, nº 249, e em toda a sua extensão, no Bairro Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29.055.320.

**JUSTIFICATIVA**

Solicita a execução do serviço de Fumacê na Rua Madeira de Freitas, nº 249, e em toda a sua extensão, no Bairro Praia do Canto, Vitória/ES.

A presente solicitação tem como finalidade atender à demanda dos moradores da localidade, em razão do aumento expressivo da proliferação de mosquitos, o que pode ocasionar a disseminação de doenças vetoriais, como dengue, zika e chikungunya. Tal situação representa risco à saúde pública e compromete a qualidade de vida dos residentes. A execução do serviço de Fumacê é medida preventiva essencial, visando reduzir a população de insetos vetores e mitigar possíveis surtos epidemiológicos na região.

Desta forma, se tratando de uma demanda relevante para os moradores da região e apostando na sensibilidade desta administração Municipal, esperamos o atendimento deste justo e de democrático pleito.

**PROTOCOLO 156: 2026.003.410**

**CHAVE: 011C1-38WCJ**

Vitória/ES, 12 de Janeiro de 2026.

---

**DÁRCIO BRACARENSE**

Vereador – PL

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330034003700350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em **13/01/2026 12:19**

Checksum: **6FDCB94E0C16223203A15C46D04C57A88507ECA3FC47384DB44F50CD2CDBB9CA**